

EXTRATO DO CONTRATO N. 44/2024/DIVCT

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa ABR SERVICE LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 12.628.444/0001-55.

DO PROCESSO SEI: 006195/2023.

DO OBJETO: Contratação de empresa para a Adequação e Ampliação do Edifício Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, localizado à Av. Presidente Dutra, n. 4250, bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Projeto Básico, Edital de Concorrência n. 090001/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 006195/2023.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 6.849.330,12 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta reais e doze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.0001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 1421 142101

Elemento de Despesa: 44.90.51.03 Reforma e Adaptação de Imóveis do TCE/RO

Nota de Empenho: 2024NE001190

DA VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses, a contar da assinatura do contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor GEFERSON TRIVERIO DENNY, procurador legal da empresa ABR SERVICE LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA QUEIROZ CAMURÇA, Chefe**, em 31/07/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0728816** e o código CRC **537E961F**.